



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2028/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de peças para a substituição e manutenção da lâmina da máquina Motoniveladora Caterpillar, ano 2014, chassi CAT0120KEJAP04635, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Eventuais interessados poderão **apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Lote	Un.	Quant.	Especificação	Valor unitário máx. admitido	Valor total máx. admitido
01	UN	02	00032769 - BORDA CORTANTE 140M/12M CURVA 13F	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
03	UN	26	00032770 - PORCA LAMINA 3/4 RG	R\$ 1,50	R\$ 39,00
04	UN	26	00032771 - PARAFUSO LAMINA 19.9 RP 3/4	R\$ 4,00	R\$ 104,00
05	UN	04	00032772 - TIRA BRONZE	R\$ 105,00	R\$ 420,00
Total: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais).					

OBS: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias e os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24/10/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 1256 ou 1223, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal